



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2022

Aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nunes - Centro - Santa Terezinha - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) PARA O USO NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - CNPJ nº 08.882.524/0001-65.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	Avental descartável manga longa, em TNT; Gramatura: 20 + Nf	BELIFE	UNIDADE	2000	1,47	2.940,00
4	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos; Volume: 5 litros;	RIOQUÍMICA	UNIDADE	60	16,80	1.008,00
5	Fita de PVC com alto poder de aderência; indicada para marcações em pisos e paredes; largura: 50mm; comprimento: 50m.	ADELBRAS	UNIDADE	50	20,99	1.049,50
6	Fita de PVC com alto poder de aderência; indicada para marcações em pisos e paredes; largura: 100mm; comprimento: 50m.	ADELBRAS	UNIDADE	20	20,99	419,80
7	Frasco em pet de 500ml, com válvula gatilho borrifadora 28mm; altura total com Válvula: 20cm; diâmetro: 7cm; diâmetro da boca: 28,0mm; capacidade útil: 500ml	DJ MORCH	UNIDADE	100	3,99	399,00
8	Luva vinilflex; transparente; com 100 ; tamanho: M	MEDIX	CAIXA	100	29,80	2.980,00
9	Luva plástica, polietileno; Descarpac; tamanho: único.	LALAN	UNIDADE	2000	0,17	340,00
10	Luvas de Segurança Confort Latex; com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante.	MEDIX	PAR	500	3,24	1.620,00
11	Máscara cirúrgica descartável tripla com elástico; 3 camadas de proteção unidas por processo térmico - 2 camadas em Tecido 100% polipropileno - 1 camada de filtro de retenção bacteriana meltblown - 98% contra contaminação microbiana - com clipe para ajuste nasal em metal revestido que promove o melhor ajuste; com elástico na orelha macio e confortável de usar - bloqueia poeira, poluição do ar e gotículas -esterilizada por óxido de etileno. - 3 camadas: SBPP + MB + SBPP.	DESCARBO	UNIDADE	1000	0,13	130,00
12	Máscara Descartável Infantil - Tripla Camada -	DESCARBO	UNIDADE	500	0,19	95,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022.

	Elástico e Clipe Nasal	X						
13	Máscara Facial Protetora - Face Shields transparente anti-respingos; policarbonato	MULTILAS ER	UNIDADE	500	3,44	1.720,00		
14	Frasco em Plástico Pet de 60 ml; modelo oval; com válvula spray branca.Ideal para álcool e outros.	DJ MORCH	UNIDADE	2000	1,74	3.480,00		
15	Óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Filtra 99,9% dos raios UVA/UVB;	WORKER	UNIDADE	500	3,49	1.745,00		
21	Termômetro digital infravermelho; sem contato HC260 - Cor:	NINGBO	UNIDADE	25	50,49	1.262,25		
23	Touca branca em TNT; com elástico; descartável;	HNDISC	UNIDADE	2000	0,14	280,00		
24	BOTAS BRANCAS Nº 35/36	VONDER	PAR	10	43,93	439,30		
25	BOTAS BRANCAS Nº 37/38	VONDER	PAR	10	44,53	445,30		
26	BOTAS BRANCAS Nº 39/40	VONDER	PAR	10	46,34	463,40		
27	BOTAS BRANCAS Nº 41/42	VONDER	PAR	10	35,17	351,70		
28	BOTAS PRETAS Nº 35/36	VONDER	PAR	10	33,32	333,20		
29	BOTAS PRETAS Nº 37/38	VONDER	PAR	10	36,93	369,30		
30	BOTAS PRETAS Nº 39/40	VONDER	PAR	10	29,77	297,70		
31	BOTAS PRETAS Nº 41/42	VONDER	PAR	10	27,86	278,60		
32	FRASCO PULVERIZADOR GATILHO 500ML	DJ MORCH	UNIDADE	100	4,40	440,00		
33	LUVA DE PROCEDIMENTO G - CAIXA C/ 101	MEDIX	CAIXA	50	34,90	1.745,00		
34	LUVA DE PROCEDIMENTO M - CAIXA C/ 101	MEDIX	CAIXA	50	34,90	1.745,00		
35	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50	VITALIFE	UNIDADE	100	10,87	1.087,00		
36	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 60	VITALIFE	UNIDADE	100	11,38	1.138,00		
					TOTAL	28.602,05		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

26.156.923/0001-20

Valor: R\$ 28.602,05

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Patos.

Santa Terezinha - PB, 04 de Fevereiro de 2022
JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM - Prefeito.